



CREAR

Desenhando um futuro melhor

PLANO DE TRABALHO

2023

Emenda Impositiva

Vereador: Camila Camargo

Aplicação: Custeio

Valor: R\$10.000,00

PLANO DE TRABALHO - 2023

(Emenda Impositiva nº16 - Camila Cristina Camargo Pereira)

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade			CNPJ:
CREAR - Centro Recreativo Educacional Artístico Renascer			00.956.660/0001-40
Endereço:			
Rua Jorge Vaz da Cruz, nº70.			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Capão Bonito	SP	18.303-420	(15) 3543-1450
E-mail:			
crear@crear.org.br			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
34.516-4	Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal		Cargo
Gino César Cunha Arrunátegui		Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
20.987.151-9	SSP/SP	148.744.378-18
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.).		
Rua: Rua Vinte e Quatro de fevereiro, 159 - Centro		
Cidade:	UF:	CEP:
Capão Bonito	SP	18.300-360
E-mail	Telefone	
ginoarrunategui@uol.com.br	(11) 99763-2449	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início	Término
CREAR (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (06 a 15 anos))	A partir da liberação do recurso	12 meses após a liberação do recurso
Público Alvo: Crianças e adolescentes.		
Capacidade Instalada: 103 (cento e três crianças/adolescentes).		

Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art. 22 da LF 13.019/2014)

O município de Capão Bonito tem sua paisagem dominada por lavoura e reflorestamento, além de algumas áreas de mata atlântica. Não há indústrias significativas, e a economia está baseada na agricultura, destacando-se as culturas de soja, batata, feijão e milho. Paralelamente há uma área muito extensa de reflorestamento de Pinus e Eucalipto que cerca o município.

A população atendida pelo CREAR é a comunidade da Vila Aparecida, que é considerada o maior bairro da cidade, com aproximadamente 15.000 habitantes.

A vila está situada próxima à lagoa de decantação de esgoto, sendo sua população carente de recursos financeiros, assim como são escassos os valores culturais e sociais das mesmas.

Com pouca escolaridade e sem qualificação profissional, até mesmo a situação de subemprego é precária, uma vez que se trata principalmente de trabalhos braçais rurais (bóia-fria) ou seja, sazonal, de baixa remuneração e de amplitude variável.

Entre a população adulta, são poucas as pessoas que possuem um emprego regular e conseguiu concluir os estudos básicos, como ensino médio.

Os problemas sociais são de todos os tipos, atingindo muito particularmente as crianças e as mulheres:

- Higiene precária, decorrente principalmente de aspectos culturais;
- Desestruturação familiar;
- Baixo rendimento escolar;
- Uso de entorpecentes, com ênfase no alcoolismo e drogas;
- Gravidez na adolescência;
- Delitos praticados por crianças e adolescentes;
- Entre outros...

Com os atendimentos e acompanhamentos realizados a esta população, acreditamos em uma possível redução nos problemas explicitados.

O CREAR quer atuar na reversão do quadro acima descrito, com base em uma proposta pedagógica consistente e em objetivos claros. Acreditamos que o meio para atingirmos os objetivos da entidade junto à população desta vila é invariavelmente perpassado por uma educação apropriada e voltada à população infantil e juvenil. Além dos trabalhos realizados junto as suas respectivas famílias.



4. JUSTIFICATIVA

Buscamos realizar este fortalecimento de vínculos e prevenção de possíveis situações de riscos sociais, fomentando o desenvolvimento social das crianças e adolescentes, investindo na melhoria do processo familiar, como também realizando ações relevantes e projetos voltados a este público, visando buscar a melhoria de qualidade de vida dentro do ambiente em que residem. Tendo como objetivo a constituição e construção de um espaço de convivência, fortalecimentos de vínculos e formações para exista uma real participação, desenvolvimento do protagonismo, cidadania e autonomia das crianças e adolescentes pertencentes a comunidade da Vila Aparecida e adjacências, isto a partir dos interesses, das demandas e de suas potencialidades.

O Crear busca oferecer atividades culturais e práticas que proporcionarão vivências e experiências de naturezas diversas, tais com trabalhos manuais, atividades artísticas orientações sobre higiene, esportes, culinária, direitos socioassistenciais, cultura, músicas e lazer, buscando sempre desenvolver a criatividade e sensibilidade, além de estimular a convivência social harmônica, desenvolvendo assim habilidades sociais. Todas as ações são sistemáticas e contínuas, trazendo a restauração do estado de saúde física, mental e social do ser.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

5.1 Objetivo Geral:

Promover condições e oportunidade de aprendizado para o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e jovens de 6 a 15 anos, ampliando a visão de evolução humana, restaurando e preservando sua integridade, valorizando sua autonomia, incentivando seu relacionamento com a natureza, como seres humanos livres e capazes. Oferecendo estímulos para se tornarem agentes sociais transformadores e assim prevenir violações de direitos.

Temos como objetivo trabalhar com as famílias, visando prevenir ocorrências de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

5.2 Objetivos específicos:

OBJETIVOS	METAS	INDICADORRES QUANTITATIVOS	INDICADORES QUALITATIVOS
Garantir o acesso ao esporte, á cultura e ao lazer ás crianças em situação de vulnerabilidade e risco social;	Ofertar semanalmente atividades de trabalhos manuais, artísticas, culturais e esportivas;	Freqüência, articulação de entradas e saídas;	Adesão, participação, evolução e permanência das crianças e adolescentes;
Garantir espaços de convivência e ou troca de experiências e de vivencias lúdicas;	Manutenção anual das salas com divisão de ciclos etários próximos e possibilitar	Divisão em 6 grupos, estes sendo matutino e vespertino;	Acompanhamento pessoal e interpessoal, através de equipe



CREAR

Desenhando um futuro melhor

Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capão Bonito - SP
Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40
www.crear.org.br

Protocolo Individual
Fls. 08
CAPÃO BONITO - SP

	execução de plano específico de acordo com as demandas apresentadas;		multidisciplinar qualificada;
Fortalecer função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos;	Utilizar a oficina de trabalhos manuais, semanalmente com momentos de orientação familiar;	Porcentagem de participação dos familiares;	Adesão e integração familiar;
Estimular o desenvolvimento de habilidades e potencialidades;	Execução das Oficinas: música, educação ambiental, artística, teatro e dança;	Produção de material individual e/ou coletivo;	Evolução pessoal e grupal;
Ampliar o Universo Cultural e Informativo;	Recebimento de voluntários de ONG Alemã;	02 voluntários alemães (ano);	Evolução pessoal e grupal;
Auxiliar o desenvolvimento do protagonismo e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;	Realizar palestras, rodas de conversa, campanhas e orientação;	Adesão e porcentagem de participação das familiares, cadastros únicos atualizados, pertencentes ao Programa Social Auxílio Brasil, entre outros;	Desenvoltura Individual e grupal perante o público;
Conhecer a realidade vivenciada pelas famílias das crianças atendidas e ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades.	Realizar visitas domiciliares e encaminhamentos (quando necessário) durante toda a execução.	Registros e instrumental de visitas domiciliares.	Estreitamento dos vínculos entre família/comunidade e instituição.

6. METODOLOGIA

Atendimento diário através de atividades socioeducativas, divididos em dois períodos: de manhã e a tarde, nos seguintes horários: matutino das 08h30min às 11h30min e a vespertino das 13h30min às 16h30min. Durante o período em que as crianças serão atendidas, receberão ao chegar um lanche e ao final uma refeição (almoço ou jantar).

As atividades desenvolvidas com as crianças serão as seguintes:

- **atividades práticas** como trabalhos manuais (tricô, crochê, costura bordado, entre outros);
- **atividades artísticas e culturais** (pintura, desenho, modelagem, música, etc.);
- **atividades esportivas;**
- **atividade de higiene** (higiene bucal, cortes de cabelo, unhas);
- **acompanhamento de frequência escolar;**
- **atividade na horta (plantio, cultivo, colheita)** estimulando seu convívio com a natureza
- **palestras, rodas de conversas, orientações** sobre temas específicos;
- **ritmos, e atividades artísticas, como pintura, teatro, música, dança, yoga, entre outras.**

São desenvolvidas atividades culturais e práticas que lhes proporcionem vivências e experiências de diversas naturezas.

Assim como palestras educativas e informativas, rodas de conversas, orientações sobre temas específicos e diversos.

7. MONITORAMENTO

Definir os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas (inc. IV do art. 22 da LF 13.019/2014).

- ações socioeducativas (atendimento diário);
- apoio social (atendimento diário);
- atividades culturais e artísticas (atendimento diário);
- atividades de lazer e recreação (atendimento diário);
- desenvolvimento de autonomia pessoal e das habilidades de convívio social (diário);
- dinâmicas de grupo, conversas (diálogos), reuniões (mensal);

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma a seguir poderá ter alterações frente à necessidade apresentada.

Este serviço será realizado em doze meses, iniciando APÓS LIBERAÇÃO DO RECURSO.



META	ETAPA FASES	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DUR. Nº DE DIAS APÓS AC	
			UNID	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
1	Visitas às famílias.	Visitas às famílias atendidas pela entidade, quando fizer necessário.	famílias	20	MÊS 01	MÊS 12
2	Matrículas.	Realizadas por ficha de inscrição e questionário socioeconômico, para reposição de vagas no decorrer do projeto.	beneficiário	20	MÊS 01	MÊS 12
3	Ritmos, Atividades Artísticas.	São realizados diariamente.	beneficiário	103	MÊS 01	MÊS 12
4	Trabalhos manuais.	São realizados diariamente.	beneficiário	103	MÊS 01	MÊS 12
5	Atividade de higiene.	Através de palestras e orientações específicas individuais.	beneficiário	103	MÊS 01	MÊS 12
6	Palestra, conversas e orientações.	Temas pertinentes a cada faixa etária e parcerias com a rede pública de saúde, assistência e particular.	beneficiário	103	MÊS 01	MÊS 12
7	Acompanhamento por lista de frequência.	O controle é feito mensalmente com lista de presença.	beneficiário	103	MÊS 01	MÊS 12
8	Participação/ interesse.	Através da ficha de observação onde expõe a evolução de cada atendido.	beneficiário	103	MÊS 01	MÊS 12
9	Apresentações.	Em datas comemorativas, é feito apresentações de teatros e coral.	beneficiário	103	MÊS 01	MÊS 12

9. PLANO DE APLICAÇÃO

RECEITAS:

Emenda Impositiva Municipal: R\$ 10.000,00

DESPESAS:

CUSTEIO (Prestação de Serviço): R\$ 10.000,00

ITEM	NATUREZA DE DESPESAS	QUANTIDADE	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
01	Prestação de Serviço - Contratação de Assistente Social	05	1.800,00	0,00	9.000,00
02	Prestação de Serviço - Contratação de Assistente Social	01	*1.000,00	0,00	1.000,00
	TOTAL GERAL				10.000,00

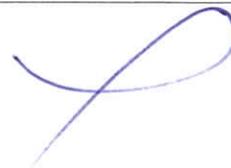
- A diferença será complementada com outro recurso.

10. CAPACIDADE INSTALADA

O serviço será executado na sede da entidade situado a Rua Jorge Vaz da Cruz, nº. 70, bairro Vila Aparecida.

INSTALAÇÕES FÍSICAS DO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO:

03 Salas de atividades
Salas Mobiliadas, com banheiros, armários, cadeiras e mesas para atendimento de crianças e adolescentes.
01.Cozinha
Cozinha agroindústria, com depósitos e banheiros,
01 refrigerador,
02 geladeiras industrial ar forçado,
02 balanças de precisão até 15 kg,
01 fogão industrial com 6 bocas e forno.
02 fornos industriais,
03 freezers,
01 coifa com exaustor,
02 processadores de alimento industrial,
01 seladora,
01 batedeira industrial,
02 liquidificadores industriais 10 litros.
03 Salas/Escritórios
04 impressoras,
05 computadores com acesso à internet,
06 mesas,
01 balcão,
02 arquivos de aço,
04 armários abertos,
02 armários fechados,
01 relógio ponto,
OUTRAS DEPENDÊNCIAS
02 Pátio aberto,
02 Parque infantil juvenil,
01 Barracão
01 Lavanderia,
01 Depósito.
01 Área de Horta.



Comprovar a acessibilidade para pessoas com deficiência de acordo com a Lei Nacional de Acessibilidade (Dec. 5.296 de 02/12/2004):

Todas as dependências utilizadas pelos beneficiários estão dispostas em andar térreo de fácil acesso.

11. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

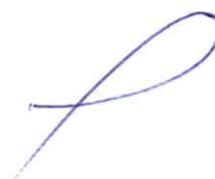
Há mais de dez anos a organização executa o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em parceria com o poder público municipal mediante Termo de Colaboração.

11.1 Equipe (Recursos Humanos)

Qtde	Cargo Função	Vínculo	Carga Horária
03	Oficineiras	CLT	40 horas semanais
01	Auxiliar de Serviços gerais	CLT	40 horas semanais
01	Auxiliar de limpeza	CLT	40 horas semanais
01	Assistente Social	Prestação de Serviço	24 horas semanais
01	Auxiliar Administrativo	CLT	90 horas mês

12 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
Custeio (Pagamento Prestação de serviço - Assistente social)	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.000,00
META	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Custeio (Pagamento Prestação de serviço - Assistente social)						

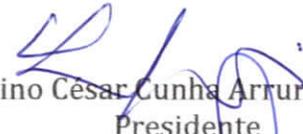
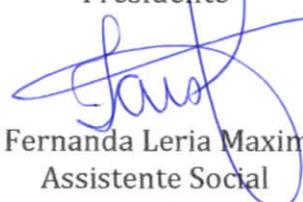


13 - DECLARAÇÃO

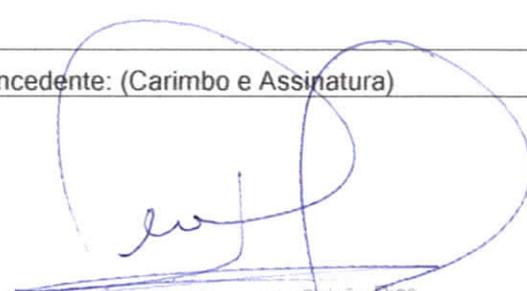
Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº. 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 06 de fevereiro 2023	 Gino César Cunha Arrunátegui Presidente  Tais Fernanda Leria Maximiano Assistente Social CRESS 65582 SP

14 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	 Julio Fernando Galvão Dias RG: 12.949.384-3 Prefeito Municipal